



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1224

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1224

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 081/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Grasielli Rodrigues Dos Santos	18/03/2026	01/04/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 082/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Convoca Servidora em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a necessidade excepcional de retorno do servidor ao trabalho, em razão das demandas do setor, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Empregada Pública **IVONETE FERREIRA ESTEVES**, lotada no cargo de Coordenadora de Fiscalização Tributária, em gozo de férias, para retorno ao trabalho no dia 19 de março de 2026, em razão das demandas do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 18 de março de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2026

CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES

UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

DIVULGAÇÃO DE NOVOS ALUNOS HABILITADOS

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a habilitação dos estudantes, para utilizarem o Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente.

NOME	ISENÇÃO
Lucia Iaciara da Silva	NÃO
Matheus Aquoti Ferreira	SIM
Yasmim Vitória de Abreu Vieira	NÃO

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 06 de março de 2026.

MARCIA GOMES GOLIN

Diretora do Departamento de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, CNPJ: 44.853.505/0001-74, comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CAIABU, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., conforme abaixo:

Fica alterado o valor unitário do item 108, anteriormente fixado em R\$ 40,00 reais, passando a vigorar no valor de R\$ 3,87 reais; conforme revisão os parâmetros de preço, realizada após o pedido de esclarecimento acerca do referido item.

Fica alterada a media global para R\$ 3.724.673,74 .

Comunica ainda aos interessados que a data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1224

Página 3 de 3

abertura da sessão será **ALTERADA** para o **dia 01 de abril de 2026** e que os anexos serão disponibilizados com as devidas correções através de solicitação no e-mail: licitacao@caiabu.sp.gov.br ou no site www.caiabu.sp.gov.br Caiabu, 18 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA

.....